

**DESTINATÁRIO:** GERADFIN**ASSUNTO:** MATERIAL GRÁFICO**DELIBERAÇÃO Nº 002/2019 – CEDEF-CAU/ES**

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida na 1ª reunião extraordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2019, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1 – Por solicitar o material gráfico descrito abaixo, para serem entregues aos arquitetos e urbanistas que realizarem o registro profissional.

- Cópia impressa do Código de Ética e Disciplina – 500 (quinhentas) unidades;
- Blocos de rascunho/anotação – 500 (quinhentas) unidades.

2 – Encaminhar esta deliberação à GERADFIN do CAU/ES, para providências.

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2019.

GIEDRE EZER DA SILVA MAIA
Coordenadora

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto

GIOVANILTON ANDRÉ CARRETTA
FERREIRA
Membro